



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO SEIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014 - PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia de Algodres, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, e saudar toda a população, que disponibilizou do seu tempo para estar presente na reunião pública mensal. Informou que as reuniões públicas mensais se irão fazer em todas as freguesias do concelho conforme deliberação de 22 de outubro de 2013. -----

O Sr. Presidente usou da palavra e informou que no passado dia 25 de março, reuniu na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, onde foi discutido o novo plano de ação para o próximo quadro comunitário, referindo que a dotação disponível era sobretudo de carácter imaterial, focando as áreas da formação e empreendedorismo. -----

Neste momento existe um documento de negociação, que irá ser remetido à CCDRC e posteriormente para Bruxelas. A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela solicitou à Câmara Municipal de Fornos de Algodres o diagnóstico de áreas prioritárias, nomeadamente no que diz respeito a formação e áreas de localização empresarial. A Câmara na sua resposta referiu-se à importância de investir nos terrenos já adquiridos em Juncais, uma vez que já existe um elevado investimento para o efeito no local. E no que diz respeito à



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

formação e equipamentos escolares, esta será orientada para a manutenção do parque escolar existente e para formação adequada ao preceituado na Estratégia 2020. -----

O Sr. Presidente informou ainda, que teria sido abordado sobre a possibilidade de candidatar em overbooking, eventuais trabalhos da Biblioteca Municipal de Fornos de Algodres. Para tal reuniu na CCDRC conjuntamente com o Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote e o Chefe de Divisão Técnica Municipal e foi-lhes transmitido que não existia elegibilidade no Eixo 3 - Coesão Local e Urbana. -----

Interveio o Sr. Vereador José Fernando Almeida Tomaz, que como membro da ADRUSE tinha tido conhecimento da desistência de uma candidatura cujo promotor era a Junta de Freguesia de Sobral Pichorro. Essa candidatura envolvia a revalorização do património do Sobral Pichorro e da Fraga da Pena. O Sr. Vereador informou ainda, que o pedido de desistência estaria associado à falta de disponibilidade financeira da Junta de Freguesia e que a Câmara deveria desenvolver esforços no sentido de colaborar na sua execução. Interveio o Sr. Presidente informando que a Diretora da ADRUSE lhe tinha comunicado que existiriam dúvidas quanto à titularidade do local alvo de intervenção objeto de financiamento e que essa era uma condição geral de admissão e de aceitação das operações. -----

O Sr. Vereador José Fernando Almeida Tomaz contrapôs, no sentido de não lhe parecer que essa seja uma razão suficiente para a desistência de uma candidatura que envolveria somente espaços públicos, ainda que o espaço envolvente da Fraga da Pena pudesse pertencer a mais que uma freguesia. Se fosse necessária a intervenção ou cedência do espaço pela Junta de Queiriz, deveriam ser envidados esforços para que esta cedesse aquele espaço em regime de comodato. -----

O Sr. Presidente reafirmou que o regulamento da candidatura impõe a titularidade, como condição de aprovação e que este projeto não se encontrava em fase de candidatura, mas já se encontrava aprovado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 28 DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO, 25 DE FEVEREIRO E 11 DE MARÇO DE 2014 -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente, após leituras das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DA GUARDA -----

O Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda solicitou apoio financeiro para fazer face à atividade que dinamiza junto desses doentes. Tendo em conta o bom trabalho desenvolvido pela Associação, junto dos alcoólicos em geral e em particular dos alcoólicos e respetivas famílias, residentes no concelho de Fornos de Algodres o executivo resolveu levar este assunto a reunião. -----

Interveio o Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, informando que nesta data existem famílias do concelho a beneficiar deste apoio, nomeadamente através de transporte de doentes a Coimbra para realizarem consultas. Informou ainda que desde o ano 2009 que não é dado qualquer subsídio a esta Associação. -----

O Sr. Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício afirmou que era de sua opinião atribuir-se um subsídio sobretudo pelo carácter meritório do trabalho que desenvolve esta Associação. --- Apesar dos constrangimentos financeiros, não pretendemos deixar de prestar auxílio a uma Associação que tem como objetivo ajudar na recuperação do alcoolismo, auxiliando também as famílias destes doentes. Pelo que se propôs ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade contribuir com o valor de 100,00 € após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio -----

3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARRO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA ---



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Associação Académica de Coimbra - Comissão Organizadora do Carro de Ciências Farmacêuticas solicitou apoio financeiro para a realização do carro alegórico do cortejo a realizar no próximo mês de Maio. -----

Apesar dos constrangimentos financeiros, não pretendemos deixar de contribuir para o evento, sobretudo porque uma fornense é fitada, pelo que se propôs ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade contribuir com o valor de 50,00 € após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio -----

4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A REDE DE MUNICÍPIOS SOLIDÁRIOS COM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -----

A Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade veio convidar o Município a aderir a um protocolo no intuito de integrar a Rede de Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica. -----

Interveio o Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote referindo que a adesão ao protocolo traria benefícios para as vítimas, nomeadamente em termos de programas municipais de apoio social, atribuindo prioridade às vítimas. -----

Após obtenção parecer favorável da Técnica de Serviço Social propôs-se ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a adesão ao protocolo -----

5 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO À FACULTART - FORNOS DE ALGODRES CULTURA E ARTE -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A FACULTART - Fornos de Algodres Cultura e Arte é uma Associação cuja constituição está em curso e que tem como objetivo a promoção da cultura e da arte no concelho, veio solicitar a cedência de um espaço físico a fim de instalar a sua sede. -----

Propôs-se ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar. -----

O Sr Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote ausentou-se por impedimento, em virtude de ser dirigente da FACULTART. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a cedência de espaço no Centro Cultural de Fornos de Algodres -----

6 - PROCESSO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO - RAFAEL JOSÉ CABRAL -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre um pedido de destaque requerido por Rafael José Cabral, onde informou sobre uma parcela de terreno, descrito na Conservatória do Registo Predial respetiva sob o artigo 1933, enquadrando-se este no PDM de Fornos de Algodres em espaço urbano. -----

De acordo com o número 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei 60/2007, de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março “o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos”. -----

Contudo, cumpre informar que a parcela a destacar verifica a condição acima descrita: -----

- Área total da parcela a destacar - 905,00m²; -----

- Confrontações: Norte - Rafael José Cabral; Nascente - Rafael José Cabral; Sul - Estrada e Poente - Jerónimo Pacheco. -----

A parcela sobrance verifica a condição acima referida e passará a ter as seguintes características: -----

- Área total da parcela sobrance - 18.505,00m²; -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

- Confrontações: Norte - Isilda Vaz; Nascente: Jerónimo Pacheco e outros; Sul: Estrada e José Ferreira Pacheco da Cunha; Poente - José Cardoso Pacheco e outros. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - DESLIGAÇÃO ELÉTRICA DE ESPAÇOS -----

Aquando da tomada de posse deste executivo foi solicitado aos Serviços Técnicos a identificação de locais de consumo de fornecimento de energia elétrica por forma a reduzir custos. Foi detetado que existiriam locais de consumo de energia elétrica, cujos espaços não estariam a ser utilizados por esta Edilidade nomeadamente: -----

Identificação do Local	Entidade que Usufrui do Espaço
Centro de Actividades Ocupacionais (C.A.O)	Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres
Centro de Interpretação da Serra da Esgalhada	Palace Hotel & Spa Termas de São Miguel
Antigo Ciclo	Comissão Fabriqueira da Igreja da Freguesia de Fornos de Algodres
Casa do Povo de Queiriz	Junta de Freguesia de Queiriz
Largo do Eirô - Infias	Junta de Freguesia de Infias
Bombas de Infias	Junta de Freguesia de Infias
Capela Sr. ^a da Graça	Comissão Fabriqueira da Igreja da Freguesia de Fornos de Algodres
Bairro do Ténis	Habitção Social do Bairro do Ténis



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Identificação do Local	Entidade que Usufrui do Espaço
Largo da Igreja - Vila Ruiva (Jardim)	União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão
Iluminação Exterior da Igreja de Casal Vasco	Junta de Freguesia de Casal Vasco
Escola Primária de Casal Vasco	Junta de Freguesia de Casal Vasco
Largo da Matança	Junta de Freguesia da Matança
Largo do Pelourinho - Algodres	Junta de Freguesia de Algodres
Escola Primária de Maceira	Junta de Freguesia de Maceira
Escola Primária de Matança	Junta de Freguesia de Matança
Escola Primária de Queiriz	Junta de Freguesia de Queiriz
Escola Primária de Vila Ruiva	Junta de Freguesia de Vila Ruiva

Interveio o Sr. Presidente informando que a população está sem iluminação pública durante a noite e que é urgente e é uma questão de honra, desligar estes equipamentos para se restabelecer a ligação durante a noite. O valor dos consumos do Palace Hotel & Spa Termas de São Miguel totaliza em média 6.000,00€ por mês. Contudo, o promotor pediu licenciamento das instalações, à Direcção Regional de Economia do Centro e durante o mês de Abril estaria concluído o processo e seria restabelecida a iluminação pública. -----

Interveio o Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, afirmando que todas as entidades devem ser tratadas com equidade. Seguindo esta tónica de equidade os levantamentos estão a ser ultimados e a verificação das luminárias a ligar e a desligar, está a ser acompanhada pelos Técnicos do Município, Eng.º Alberto Almeida e Pedro Bidarra, em colaboração com os Presidentes da Junta, para que haja concertação na escolha das luminárias a manter acesas. O Sr. Vereador lançou um repto á população, que sempre que surjam dúvidas sobre luminárias ligadas e/ou desligadas deverão dirigir-se à Câmara Municipal e junto dos técnicos verificar a situação, porque acontece muitas vezes as lâmpadas estarem fundidas e não desligadas. -----
Face ao exposto propôs-se a desligação elétrica dos espaços -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

8 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FORNOS DE ALGODRES -----

Por deliberação de 26 de junho de 2013, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres atribuiu à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres um subsídio de 1.000,00€, montante esse pago em 22/07/2013 conforme informação do Chefe de Divisão de Administração Geral. Todavia a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres apresentou fatura comprovativa de despesa no valor 1.273,00€, solicitando subsídio complementar de 273,00€ correspondendo ao remanescente. Este documento foi analisado na reunião ordinária de 30/10/2013, merecendo concordância. Contudo, o anterior executivo deixou a ressalva de ratificação pelo executivo que entraria em funções. -----

Propôs-se ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a atribuição de subsídio complementar de 273,00 € após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio -----

9 - DEFINIÇÃO DO MONTANTE DE NUMERÁRIO EXISTENTE EM CAIXA -----

O decreto-lei 54-A/99 de 22 de fevereiro regulamenta o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. O n.º 2.9 refere-se ao controlo interno. Por sua vez o número 2.9.10.1.1 refere-se aos métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades, que permitem, assegurar que a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo este montante definido pelo órgão executivo. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O artigo 14.º da Norma de Controlo Interno determina, que a importância em numerário existente em Caixa, na Tesouraria Municipal, não deve ultrapassar o valor definido pelo órgão executivo para cada ano económico. -----

Face ao exposto, propôs-se o montante de 2.000,00 € a fim de cumprir as imposições legais nesta matéria. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade o montante de 2.000,00 € existente em caixa a fim de cumprir as imposições legais nesta matéria -----

10 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECIFICA PARA PROJETO FINANCIADO PELO POPH -----

O número 2.9.10.1.2 do decreto-lei 54-A/99 de 22 de fevereiro determina que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue. O artigo 16.º da Norma de Controlo Interno determina, que a abertura das contas bancárias da Autarquia ficam sujeitas a prévia deliberação do órgão executivo. -----

Foi aberta conta bancária específica para o projeto - “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local”, por se tratar de uma obrigação das entidades beneficiárias de projetos financiados pelo POPH e que deverá acompanhar o termo de aceitação após comunicação de aprovação. -----

O n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro estabelece, que “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.” -----

Neste sentido propôs-se a ratificação de abertura da referida conta bancária. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

11 - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL +: ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA -----

É competência da Câmara Municipal a aprovação da ECLP pela Câmara Municipal conforme o estipulado no n.º 3 da Norma X do Regulamento do Programa CLDS+, Anexo à Portaria 135-C/2013 de 28 de março. Assim, reúne a Câmara em sessão ordinária de 3 de outubro de 2013 e indica como Entidade Coordenadora Local Parceira a Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres. -----

O ofício SCC-128109/2013 remetido pelo Conselho Directivo, do Instituto de Segurança Social, aponta um conjunto de vícios já comunicados a esta Câmara em 15 de janeiro de 2014. No sentido de ratificar o ato de nomeação da Entidade Coordenadora Local Parceira designa-se a: Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres, como Entidade Coordenadora Local da Parceria. -----

O Sr Vereador José Fernando Tomaz ausentou-se por impedimento, em virtude de ser dirigente da Instituição - Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes designar a Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres, como Entidade Coordenadora Local da Parceria -----

12 - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL +: COORDENADOR TÉCNICO DE CLDS+ -----

É também competência da Câmara Municipal a aprovação do coordenador técnico do CLDS+ pela Câmara Municipal conforme o estipulado no n.º 3 da Norma X do Regulamento do Programa CLDS+, Anexo à Portaria 135-C/2013 de 28 de março. Assim, reúne a Câmara em sessão ordinária de 3 de outubro de 2013 e indica como Coordenador Técnico o Dr. José Severino Soares Miranda. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O ofício SCC-128109/2013 remetido pelo Conselho Directivo, do Instituto de Segurança Social, aponta um conjunto de vícios já comunicados a esta Câmara em 15 de janeiro de 2014. No sentido de retificar o ato de nomeação do Coordenador Técnico nomeou-se: Teresa Maria de Almeida Rodrigues Pinto, como Coordenadora Técnica do CLDS+ por ter um perfil adequado conforme o estipulado Norma IX do Regulamento do Programa CLDS+, Anexo à Portaria 135-C/2013 de 28 de março. -----

Interveio o Sr. Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, para em relação a esta matéria, não concordar com a referida nomeação por achar que não reúne as competências adequadas para o cargo e por isso iria votar contra. -----

O Sr. Vereador José Fernando Almeida Tomaz usou da palavra começando por discordar do modo como a convocatória foi apresentada relativamente aos pontos 11 e 12, já que não evidencia o que se pretendia com a inclusão do assunto CLDS+. -----

Assim, face à decisão de retificação da decisão anterior, com nomeação de novo coordenador disse que votaria contra essa deliberação, e afirmou que, lamentando a decisão tomada e não pondo em causa as competências de gestão da pessoa designada, se iria abster nessa votação. – Lamentou ainda que seja designado um novo coordenador sem que a ECLP, com quem foi celebrado o protocolo, tenha sido envolvida na sua escolha como estipula o ponto 3 da Norma X do Regulamento do Programa CLDS+, anexo à referida portaria. -----

Interveio a Sr.^a Vice-Presidente referindo que lhe parece que as dúvidas levantadas relativamente ao modo como a convocatória foi redigida, não terão fundamento uma vez que estes pontos constam da ordem do dia. -----

Interveio o Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando, que o Coordenador designado não merecia a aprovação deste executivo, e que existiram um conjunto de vícios que levaram a esta retificação, logo esta não seria a nossa escolha. -----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto cumprindo-se o disposto no n.º 3 art.º 55 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em matéria de votação - “As deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto...” -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com dois votos contra os do Senhor Vereador João Carlos Costa e do Sr. Vereador José Fernando Tomaz a retificação do ato de nomeação do Coordenador do CLDS+ resultante da sessão ordinária do dia 3 de outubro de 2013. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra e uma abstenção nomear Teresa Maria de Almeida Rodrigues Pinto como Coordenadora de CLDS+. -----

13 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Sr. Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que foi lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)